



INDICAÇÃO Nº 119/2026

Autoria: Patrick José Santos
Oliveira
Nº do Protocolo: 659/2026
Protocolado em: 15/05/2026
11h43

Melhorias e ações estruturais para a realização do Tradicional Arraiá Cultural do Bairro Santa Cecília 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Carandaí,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, que sejam realizadas melhorias e ações estruturais no Bairro Santa Cecília, especialmente na Rua Professora Maria Ferreira e entorno do Campo de Futebol, considerando a realização do tradicional ARRAIÁ CULTURAL DO BAIRRO SANTA CECÍLIA 2026, promovido pela Associação Comunitária do Bairro, nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2026.

Inicialmente, solicitamos atenção para a iluminação pública da Rua Professora Maria Ferreira, próxima ao campo de futebol, onde os postes encontram-se muito distantes uns dos outros e a iluminação atual é insuficiente, causando pouca visibilidade e insegurança aos moradores e frequentadores do local. Desta forma, solicitamos a instalação de luminárias mais potentes e melhorias na iluminação pública daquela região.

Além disso, em nome da comunidade do Bairro Santa Cecília e da Associação Comunitária, apresentamos as seguintes solicitações:

Que sejam realizados os reparos e manutenção dos refletores do campo de futebol, local onde ocorrerá a festa;

Que seja estudada, junto à CEMIG, a possibilidade de substituição das luminárias atuais por luminárias de LED mais potentes, visando maior eficiência energética, redução de gastos e evitando quedas e desarmes constantes da rede elétrica durante o evento;

Que seja realizada a limpeza geral e capina da área da festa, incluindo o campo de futebol, Praça José de Oliveira Borges (praça central), bem como a caiação dos meios-fios, praça e postes das alamedas do campo, preparando o espaço adequadamente para os dias festivos;

Que seja feito estudo para fechamento e organização do trânsito na Rua Professora Maria Ferreira, entre





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



o campo e a praça central, durante os dias do evento, garantindo maior segurança aos participantes;

Que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize apoio com ambulância e equipe de primeiros socorros em todos os dias da festa, principalmente durante a tradicional subida no pau de sebo, atividade que reúne grande público;

Que a Secretaria Municipal de Cultura possa auxiliar a Associação Comunitária na estruturação e apoio ao evento, conforme solicitado no Ofício nº 06/2026 encaminhado pela Associação à Prefeitura Municipal e à Secretaria de Cultura.

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que o ARRAIÁ CULTURAL DO BAIRRO SANTA CECÍLIA já se tornou uma tradição em nosso município, sendo um evento de grande importância cultural, social e comunitária, reunindo famílias, moradores e visitantes de toda a cidade e região.

Diante da grandiosidade e representatividade desta festividade para o povo do Bairro Santa Cecília, é fundamental o apoio do Poder Público Municipal para que o evento continue crescendo, atendendo os anseios da comunidade e fortalecendo as tradições populares de nossa cidade.

Ressaltamos ainda que o Bairro Santa Cecília e sua Associação Comunitária merecem e contam com o apoio do Poder Público, assim como vem acontecendo em outras comunidades e festividades tradicionais do município.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 119/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 15/05/2026 09:26:19

Hash Interno: xahnr7mlefwcbaw9su1tk6o9zo5dntv6liaooo9t



Chave de Verificação

RIKMF-PINTZ-DGNJI-NKFLN-V94XY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado	15/05/2026 09:26:34

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código RIKMF-PINTZ-DGNJI-NKFLN-V94XY ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

